

RESOLUÇÃO – CMAS Nº 010/2023

**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE VILA VALÉRIO - ES**

Considerando a Centésima Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, realizada no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e três.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 003/97, de 24 de Janeiro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Proposta de Participação no PAA- Programa de Aquisição de Alimentos, através de uma parceria com os agricultores e cooperados da CPCES- Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Espírito Santo, a ser submetida à CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento, objetivando a doação de “cestas verdes” para famílias em vulnerabilidade social, através das Cáritas Diocesanas da Paróquia Nossa Senhora das Graças de de Vila Valério-ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Valério, 13 de junho de 2023.



Artulino Kerner

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Vila Valério-ES

Artulino Kerner
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social